



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 126, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA AGENTE HONORÍFICO PARA
DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA
DE CONSELHEIRO TUTELAR, EM
DECORRÊNCIA DE LICENÇA PARA O
GOZO DE FÉRIAS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o afastamento, para gozo de férias, da Conselheira titular **REGIANE RIBEIRO PERUCHI**, consignada no Edital CMDCA nº 01/2025/CMDCA, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57 da Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a segunda suplente, a senhora **KELLY BORGES MACHADO**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, em gozo de férias escalonadas para o mês de fevereiro.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / IRINEU M. PARMEGGIANI- Prefeito/ RESCIDENTE, e E M ARCE DA SILVA & CIA LTDA/ CNPJ sob o nº 21.357.078/0001-38/ RESCINDIDA.

Elaine T. Moura

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

(1.550.025) PORTARIA N° 126, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE HONORÍFICO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO TUTELAR, EM DECORRÊNCIA DE LICENÇA PARA O GOZO DE FÉRIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o afastamento, para gozo de férias, da Conselheira titular **REGIANE RIBEIRO PERUCHI**, consignada no Edital CMDCA nº 011/2025/CMDCA, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57 da Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a segunda suplente, a senhora **KELLY BORGES MACHADO**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, em gozo de férias escalonadas para o mês de fevereiro.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

(1.550.149) EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 37, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 37, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024.

DA ESPÉCIE: Aceite do item 37 pela empresa no Pregão Eletrônico 024/2024, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Pregão Eletrônico com registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, acessórios para limpeza e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Campos de Júlio/MT.

DO FATO: Vigente a partir da data de 30/01/2025 o item abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
37	TRENA DE AÇO 5 METROS - Trena de aço 5 metros, do tipo simples, com trava, estojo anatômico em ABS de alta resistência, Fita em aço 19mm com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas, botão para travamento rápido. Qualidade igual ou superior a marca VONDER	UN

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa

CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS LTDA/CNPJ. nº 37.853.101/0001-15/CONTRATADA,

Sandra Martins

Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

(1.549.395) ATA 001 /2025

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, no Auditório da Câmara Municipal de Campos de Júlio, localizado na Rua Valmir Taborda Câmara, nº 526, Bairro Bom Jardim, realizou-se a Audiência Pública conforme o Edital nº 001 /2025, de 15 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 3º Quadrimestre e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) relativo ao 6º Bimestre de dois mil e vinte e quatro.

A sessão teve início com as boas-vindas do Controlador Interno, Geraldo Ferreira Soares Junior, que iniciou a apresentação abordando o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º Quadrimestre, com os seguintes anexos:

ANEXO 1: Demonstrativo Da Despesa Com Pessoal - Poder Executivo E Consolidado,

ANEXO II: Demonstrativo Da Dívida Consolidada,

ANEXO III: Demonstrativo Das Garantias E Contragarantias De Valores,

ANEXO IV: Demonstrativo Das Operações De Crédito,

ANEXO V: Demonstrativo Da Disponibilidade De Caixa E Dos Restos A Pagar- Poder Executivo E ,consolidado,

ANEXO VI: Demonstrativo Simplificado Do Relatório De Gestão Fiscal- Poder Executivo E Consolidado,

Na sequência, o Controlador apresentou o Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(RREO) - 6º Bimestre.

Foram apresentados os seguintes anexos:

ANEXO 1: Balanço Orçamentário,

ANEXO II: Demonstrativo Da Execução Das Despesas Por Função E Subfunção,

ANEXO III: Demonstrativo Da Receita Corrente Líquida,

ANEXO VI: Demonstrativo Dos Resultados Primário E Nominal,

ANEXO VII: Demonstrativo Dos Restos A Pagar Por Poder E Órgão,

ANEXO VIII: Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino - MDE - Municípios,

ANEXO IX: Demonstrativo Das Receitas Op. Crédito E Despesa De Capital,

ANEXO XI: Demonstrativo Da Receita De Alienação De Ativos E Aplicações De Recursos,

ANEXO XII: Demonstrativo Da Receita De Impostos E Das Despesas Próprias Com Saúde,

ANEXO XIV: Demonstrativo Simplificado Do Relatório Resumido Da Execução Orçamentária.

Após a conclusão da apresentação, a palavra foi aberta aos presentes para perguntas e esclarecimentos. Não tendo mais manifestações, a audiência foi encerrada. Para registro, esta foi lida, aprovada e assinada.

(1.549.985) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025/CMDCA, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

CRISTINA MARIA DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 46, §5º da Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009 e;

CONSIDERANDO o afastamento, para gozo de férias da Conselheira Tutelar **Regiane Ribeiro Peruchi**;